

EDITAL

II FESTIVAL DE ARTES E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM BUSCA DE UM MUNDO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes, professores, coordenadores, gestores das escolas da rede pública de Fortaleza e técnicos em educação lotados nos Distritos de Educação e na Secretaria Municipal da Educação - SME (Gestão, Ensino Fundamental), para apresentação de trabalhos no **II Festival de Artes e Protagonismo Juvenil das Escolas da Rede Pública Municipal de Fortaleza – Em Busca de um mundo sustentável**, que será realizado entre os dias 11 de Agosto à 16 de outubro de 2017.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Entidades Promotoras do Evento:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com sede no Município de Fortaleza/Ce, situada na Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - CEP 60170-002. Telefones: 3459-6932.

2. DO OBJETIVO GERAL: O II FESTIVAL DE ARTES E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM BUSCA DE UM MUNDO SUSTENTÁVEL tem como principal objetivo o de promover ações de fortalecimento do protagonismo juvenil a partir de manifestações artísticas, culturais e de cidadania, desenvolvidas nas escolas da rede municipal, promovendo a discussão do lugar da juventude na construção do projeto político para a cidade de Fortaleza.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer e divulgar os conceitos e as práticas de Protagonismo Juvenil vivenciados nas Escolas Públicas Municipais de Fortaleza;
- Promover um espaço de discussão e socialização das ideias que evidenciam as novas possibilidades educativas para os jovens de Fortaleza;
- Cultivar o movimento da cultura de paz e cuidado com o meio ambiente entre os jovens;
- Incentivar o movimento de criação participativa do Fórum dos Grêmios Estudantis;
- Fomentar e dar visibilidade a produção artística dos estudantes da rede municipal de ensino.

3. DO PÚBLICO ALVO: Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fortaleza e professores, coordenadores e gestores que fazem parte do quadro dessas unidades escolares, técnicos em educação lotados nos Distritos de Educação e na Secretaria Municipal da Educação - SME (Gestão, Ensino Fundamental Anos Finais e Superintendência).

4. DAS RESPONSABILIDADES: 4.1 Caberá à SME a composição de uma Comissão para a seleção dos trabalhos inscritos e a disponibilização de transporte, apoio logístico e equipamentos necessários. Os computadores para apresentação dos trabalhos serão de responsabilidade da

escola ou dos participantes, assim como os instrumentos musicais, o figurino, o cenário, a confecção de banner e outros materiais para exposições.

5. DAS INSCRIÇÕES: 5.1. As inscrições para apresentação de trabalhos serão feitas a partir das **8h do dia 18 de Agosto de 2017 até às 17h do dia 14 de Setembro de 2017**, exclusivamente por via eletrônica, no endereço <http://artessprotagonismo.sme.fortaleza.ce.gov.br>, que pode ser acessado clicando no banner II Festival de Protagonismo Juvenil das Escolas da Rede Pública Municipal de Fortaleza. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.2. Para realizar a inscrição, o participante deve preencher todos os campos do formulário e, **OBRIGATORIAMENTE**, indicar a forma de apresentação e a área que julgue mais adequada para o trabalho, enviando-o conforme indicação. Será permitida a inscrição do participante como autor em um (1) trabalho, e/ou como coautor em apenas um (1) trabalho. Assim, cada participante terá a oportunidade de apresentar até dois (2) trabalhos.

5.3. No campo “Resumo”, do Formulário de Inscrição, o participante deverá fazer uma breve introdução sobre o assunto, a descrição dos materiais e métodos utilizados, a síntese dos resultados (parciais ou finais) e as conclusões. O resumo corresponderá a 1.000 caracteres, no máximo, em editor padrão (fonte Times New Roman, tamanho 12). Abreviações e referências a números e tabelas não devem ser utilizadas no resumo.

5.4. Cada trabalho terá um autor principal e no máximo quatro (4) coautores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho (banner/comunicação oral). Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Se ocorrer mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito. Para os trabalhos nas modalidades de Artes Cênicas e Música, a escola deverá informar o número de participantes no ato da inscrição.

5.5. Só poderão se inscrever 1 (um) autor e 1 (um) coautor, no entanto, nas categorias (teatro, dança e música), os nomes dos demais, caso haja, deverão ser relacionados como “co-autores” na janela “anexos”.

5.6. Os trabalhos inscritos serão submetidos à Comissão de Avaliação, composta por técnicos dos Distritos de Educação e da SME, professores e estudantes das escolas participantes, nomeados pela SME.

6. DO TEOR DOS TRABALHOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO:

6.1 Todos os trabalhos devem, impreterivelmente, tratar sobre **o tema central do Festival que é o de preservação e sustentabilidade ambiental.**

6.2. Os trabalhos devem se inserir em uma das Categorias elencadas abaixo:

- ✓ 1. Teatro
- ✓ 2. Dança
- ✓ 3. Produção Audiovisual

- ✓4.Música;
- ✓5.Fotografia;
- ✓6.Artesanato
- ✓7.Desenho

6.3. Serão aceitos somente trabalhos autorais, obras inéditas referentes a todas as Categorias.

6.4. Não serão aceitos trabalhos com apologia ao uso de drogas, preconceito de cor, raça, gênero, ou seja, qualquer tipo de violência.

6.5. A apresentação dos trabalhos será realizada em um momento: produções artísticas nos espaços escolares e/ou em locais a serem definidos pela Coordenadoria Distrital. A confecção dos trabalhos deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.1. Teatro: Para a efetivação da inscrição, será necessário encaminhar os seguintes arquivos: a) Cópia do texto integral, para o teatro; b) Link do vídeo com a apresentação prévia para análise da Comissão; c) Listagem com o(s) nome(s) do(s) ator(es); d) Declaração assinada pelo Professor Orientador; A apresentação deverá ter um tempo máximo de vinte (20) minutos. Será de inteira responsabilidade do autor e coautores a estrutura para a realização da peça teatral, desde o figurino, trilha sonora, montagem e desmontagem do cenário. A Comissão Organizadora do Festival será responsável pela elaboração do cronograma das apresentações. Conforme a demanda, as apresentações poderão ser deslocadas para outro espaço determinado pela Comissão de Organização. A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.2. Dança: Para a efetivação da inscrição, será necessário encaminhar os seguintes arquivos: a) Link do vídeo com a apresentação prévia para análise da Comissão; b) Listagem com o(s) nome(s) do(a)s dançarino(a)s; c) Declaração assinada pelo Professor Orientador; A apresentação deverá ter um tempo máximo de vinte (20) minutos. Será de inteira responsabilidade dos(as) dançarinos(as) a estrutura para a realização da dança, desde o figurino, trilha sonora, dentre outros. A Comissão Organizadora do Festival será responsável pela elaboração do cronograma das apresentações. Conforme a demanda, as apresentações poderão ser deslocadas para outro espaço determinado pela Comissão de Organização. A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.2. Produção Audiovisual: Para a efetivação da inscrição, será necessário encaminhar os seguintes arquivos: a) Resumo com a sinopse do vídeo e relato de como foi elaborado; b) Declaração assinada que comprove a autoria do projeto do vídeo; c) Declaração assinada pelos pais e/ou responsáveis dos participantes do vídeo que autorize o uso de imagem; d) Enviar somente a URL do vídeo publicizado no youtube ou em outro canal para análise da Comissão; e) Declaração assinada pelo Professor Orientador; Os vídeos devem ter a duração mínima de um (1) minuto e máxima de cinco (5) minutos; A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.3. Música: Para a efetivação da inscrição, será necessário encaminhar os seguintes arquivos: a) Resumo com a descrição da organização do trabalho e das experiências; b) Descrição do grupo instrumental com instrumentos, números de integrantes, estilo musical; c) Repertório em

forma de lista contendo o título, o autor e o intérprete das músicas; d) Declaração assinada pelo Professor Orientador. A apresentação musical deve conter um repertório de até três (3) músicas ou no máximo quinze (15) minutos. A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.4. Fotografia: Os trabalhos deverão ser digitalizados e enviados para o portal da Educação, link <http://artesprotagonismo.sme.fortaleza.ce.gov.br>, no entanto, os selecionados ao final do processo, por Distritos de Educação, deverão ser impressos. Sendo assim, deverá ser enviado 01 (um) dossiê que contenha os seguintes itens:

6.3.4.1 Portfólio com as imagens da série proposta para o festival. Sendo uma série de, no mínimo, 02 (duas) a no máximo, 04 (quatro) imagens no tamanho máximo de até 24x30 da folha de papel A4 cada uma;

6.3.4.2 Breve apresentação sobre o trabalho com no máximo 15 (quinze) linhas;

6.3.4.3 Para as obras bidimensionais os tamanhos não devem ultrapassar o formato de 50x60cm.

6.3.4.4. Os trabalhos deverão ser embalados com material resistente que não comprometa a integridade física da obra, devendo o artista enviar em anexo as orientações para acondicionamento na devolução, que será feita com reaproveitamento do material de embalagem enviado, fator importante para a devolução do trabalho. A organização não se responsabilizará por eventuais danos provenientes do uso do material mencionado.

6.3.4.5. Para trabalhos que se constituam como instalações ou utilizem outros suportes deverá ser enviado 01 (um) dossiê juntamente com o projeto de montagem com a indicação de quaisquer outros elementos necessários à devida apresentação da obra; A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.5. Artesanato: Para a efetivação da inscrição, será necessário encaminhar os seguintes arquivos: No mínimo 5 (cinco) fotos das peças artesanais que pretende expor, de diferentes ângulos, digitalizados enviado por meio eletrônico <http://artesprotagonismo.sme.fortaleza.ce.gov.br>. É relevante orientar que os trabalhos confeccionados com material reciclável, reutilizável, contará pontos na avaliação. A confecção do trabalho deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

6.3.6 Desenho: Para a efetivação da inscrição, é necessário encaminhar os seguintes arquivos: Resumo com descrição do desenvolvimento do trabalho artístico até 1000 caracteres no máximo; Foto do trabalho pelo <http://artesprotagonismo.sme.fortaleza.ce.gov.br>; Declaração assinada pelo Professor Orientador; OBS: Serão aceitas obras inscritas de quaisquer estilo ou gênero que se adequem à apresentação em tamanho padrão de 60cm x 45cm. A apresentação deverá orientar-se com a temática geral “Em busca de um mundo sustentável”, conforme citado no item 6.1.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS POR CATEGORIA:

7.1. Critérios de Avaliação: Todas as categorias serão avaliadas por meio das seguintes características: a) Adequação ao tema proposto; b) Criatividade e inovação; c) Conhecimento científico/estético do problema/composição abordados; d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho.

a) **Adequação ao tema proposto:** Os educandos precisam apresentar seus trabalhos levando em conta a temática principal do “II Festival de Artes e Protagonismo Juvenil das Escolas da Rede Pública Municipal de Fortaleza - Em busca de um mundo sustentável” que trata sobre preservação e sustentabilidade do Meio Ambiente.

b) **Criatividade e Inovação:** A criatividade e a inovação são elementos próprios da implementação de algo novo ou significativamente melhorado, podendo ser representado por uma ação, bem ou serviço, processo de trabalho, ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações, entre outros. Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo, mas com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos de objetos e tecnologias existentes.

c) **Conhecimento científico/estético do problema/composição abordados:** Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante ao avanço deste conhecimento. De posse do conhecimento científico, os participantes poderão construir modelos, apresentar explicações do mundo físico e natural, demonstrando que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder a questionamentos sobre o seu trabalho, diante da aquisição de novos conhecimentos científicos. A experiência estética exige conhecimentos teóricos e práticos, entre o fazer e o pensar o fazer. O conhecimento construído é intelectual, no entanto, é também parcial e intuitivo, nascendo da percepção do que vemos, bem como, de onde estamos, e, sobretudo, da história que construímos.

d) **Clareza e objetividade na apresentação do trabalho:** Levando-se em consideração o pouco tempo destinado à apresentação, os autores devem executá-la com clareza e objetividade, de modo que o tempo seja otimizado, e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Para efetivar a participação no Festival, o trabalho selecionado deverá atingir a pontuação mínima de seis (6) pontos e máxima de dez (10) pontos, conforme os critérios descritos acima.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema proposto	Até 02 pontos
Criatividade e inovação	Até 04 pontos
Conhecimento científico/estético do problema/composição abordado.	Até 02 pontos
Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	Até 02 pontos

7.2. Avaliadores:

7.2.1. A comissão avaliadora deverá ser composta por estudantes de 9º ano da rede municipal que não estejam concorrendo ao Festival, professores de Protagonismo Juvenil, estudantes e

professores de Universidades ligados às áreas temáticas e um grupo de técnicos dos Distritos de Educação e SME. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, três (3) avaliadores.

7.2.2. A comissão será nomeada por uma Portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2.3. A avaliação dos projetos ocorrerá no período **de 15 à 30 de setembro de 2017**, em horários a serem definidos pela Comissão de Organização.

7.3. Composição da Comissão de Avaliação dos Trabalhos:

a) Professores da rede municipal de ensino; c) Técnicos da SME: Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar:

Coordenadoria de Ensino Fundamental; Célula de Inovação Educacional/ Núcleo de esporte e Cultura; d) Distritos; e) Estudantes e professores de Universidades ligados às áreas temáticas;

7.4. Será selecionado um trabalho por categoria de cada Distrito, totalizando 6 trabalhos, conforme discriminado no item 6.2. É relevante informar que todos os 36 alunos serão certificados pela participação.

8. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE ARTES E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA – EM BUSCA DE UM MUNDO SUSTENTÁVEL

8.1. Composição da Comissão de Organização. A Comissão de Organização do II FESTIVAL DE ARTES E PROTAGONISMO JUVENIL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA é formada por técnicos da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza e Distritos de Educação;

a) Secretaria Municipal de Educação – SME: Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar - COGEST: Célula de Fortalecimento da Autonomia Escolar; Célula de Superintendência Escolar; Célula de Mediação Escolar; Coordenadoria de Ensino – Célula de Inovação Educacional/ Núcleo de Esporte e Cultura; Assessoria de Escolas de Tempo Integral.

b) Distritos de Educação: Distrito de Educação 1; Distrito de Educação 2; Distrito de Educação 3; Distrito de Educação 4; Distrito de Educação 5; Distrito de Educação 6:

9. DO CERTIFICADO:

9.1. Terão direito a Certificados os trabalhos apresentados e, conseqüentemente, selecionados pela Comissão Avaliadora.

9.2. Os Certificados serão encaminhados às escolas pela SME.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A premiação obedecerá aos seguintes ordenamentos:

10.1.2 Os primeiros lugares das categorias receberão troféus (para a escola) e medalhas para os alunos finalistas. Além desses prêmios, os vencedores serão premiados com cursos de formação em escolas de cultura para as áreas de música, teatro, dança, audiovisual, fotografia, artesanato e desenho, com participação em eventos organizados pela prefeitura e divulgação do trabalho em material oficial da SME.

10.1.3 Segundo e Terceiros lugares receberão troféus e medalhas.

11. DO CRONOGRAMA

DIA 11 DE AGOSTO	- Abertura e Divulgação do Edital do II Festival de PJ
A partir do dia 18 de Agosto até 14 de setembro de 2017	- Inscrições
Do dia 15 de setembro ao dia 30 de setembro de 2017.	Avaliação dos Trabalhos Inscritos
02 de outubro	Divulgação da lista de trabalhos aprovados
Dia 09 de outubro	Divulgação da Programação
Dia 20 de outubro	Apresentação dos Trabalhos vencedores do II Festival de PJ das Escolas da Rede Pública Municipal de Fortaleza